

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.424, DE 2004 (MENSAGEM N° 355/2004)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

Autora: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatora: Deputada Luiza Erundina

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional apresentou o Projeto de Decreto Legislativo em exame, aprovando o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003. O texto foi encaminhado pela Mensagem nº 355, de 28 de junho de 2004, do Poder Executivo.

O acordo tem como objetivo estimular a cooperação científica e tecnológica entre os dois países, com base na igualdade e vantagens mútuas. A cooperação inclui pesquisas conjuntas nos campos das ciências humanas, sociais e naturais.

A proposição tramita em regime de urgência e foi distribuída simultaneamente à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC e está sujeita à apreciação do plenário.

II - VOTO DA RELATORA

O presente acordo abre novas fronteiras científico-tecnológicas para as pesquisas brasileiras, uma vez que se trata do primeiro instrumento de cooperação assinado entre a África do Sul e um país latino-americano. Acordos dessa natureza constituem matéria de crescente importância para o incremento dos mecanismos de organização sócio-econômica da sociedade, ao colocar a ciência e a pesquisa tecnológica a serviço do desenvolvimento, na busca da melhoria das condições de vida da população.

Visando atender a essas finalidades, as áreas de cooperação bilateral a serem priorizadas nesse acordo são: processamento agrícola; tecnologia industrial; biodiversidade; biotecnologia; energia; tecnologia limpa; tecnologia da informação; pesquisa de materiais; ciência espacial; astronomia e conhecimentos tradicionais.

A cooperação entre os dois países será viabilizada por meio de inúmeras ações, tais como: realização de programas e projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica; intercâmbio de estudantes, cientistas, pesquisadores e especialistas; troca de informações científicas e tecnológicas e de documentação, por meio eletrônico e outros meios; organização de eventos e outras formas de cooperação acordadas.

Os responsáveis pela implementação do acordo são o Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo lado brasileiro, e o Departamento de Ciência e Tecnologia, pelo lado da África do

Sul. Comitê conjunto também deverá ser criado para facilitar a implementação das medidas previstas.

Além de aproximar dois países que guardam similitudes e apresentam desafios sociais, políticos e humanos significativos, o presente acordo também irá corroborar para reavaliação e reequilíbrio de forças no contexto da atual geografia econômica mundial. Nesse sentido, insere-se no âmbito da criação do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, sendo elo para incremento das relações entre nações de três continentes do eixo Sul-Sul.

Pelo exposto, consideramos que a iniciativa do governo brasileiro de priorizar os países africanos integra-se a uma estratégia de buscar, entre as nações em desenvolvimento, parceiros valiosos para enfrentar o desafio de colocar-se em condições de igualdade no jogo multilateral de negociações do comércio internacional, como contraponto aos interesses das nações desenvolvidas. Também atende ao escopo de caminhar para a formação de excelentes quadros na área científica e para o fortalecimento de políticas públicas que promovam os interesses nacionais.

Por essas razões, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.424, de 2004, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2005.

Deputada Luiza Erundina
Relatora